



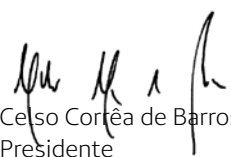
UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA.
CNPJ Nº 42.163.881/0001- 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 5.617 associados para se reunirem em continuação da Assembleia Geral Ordinária iniciada em 10 de março de 2015, no Hotel Windsor Barra Hotel & Congressos, situado à Avenida Lúcio Costa (antiga Sernambetiba), nº 2.630, 2º andar, Barra da Tijuca, nesta cidade, tendo em vista o disposto no Art. 25 do Estatuto Social, no dia 7 de abril de 2015 (terça-feira), em primeira convocação às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quórum, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) com a presença mínima de 10 (dez) associados para prosseguir com a ordem do dia da AGO, tendo em vista que o item a (eleição do Conselho Fiscal) foi decidido no dia 10/03/2015, a partir do seu item b) Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre a Prestação de Contas de 2014, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral, e a Demonstração de Contas "Sobras e Perdas"; e, depois, com os seus itens c) Deliberar sobre as "Sobras e Perdas" do Exercício, e d) Tomar conhecimento das obrigações legais contabilizadas com base na Instrução Normativa nº 20, da DIOPE – ANS.

Observações: Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia, aqueles que não tenham operado com a cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2014, aqueles que mantenham ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a cooperativa, assim como aqueles que estejam afastados temporariamente do quadro de cooperados. Por ocasião da assembleia, encontrar-se-á, no local, a indicação dos associados aptos a votar.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2015.



Celso Corrêa de Barros
Presidente